CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário da Câmara Municipal, deu-se início a presente Sessão Ordinária, presidida pelo DD Vereador Fernando Ferreira Farias, auxiliado pelas Vereadoras: Valdiclenes Ferreira Gomes - Vice-Presidente, Maria Leila Silva Pontes e Efigênia de Oliveira Silva, Primeira e Segunda Secretárias respectivamente. Feita a leitura do Texto Bíblico e entoado o Hino Municipal, a Senhora Primeira Secretária procedeu na verificação dos nobres Vereadores, estando presente todos os Parlamentares. Havendo número legal, S. Ex.ª abriu os trabalhos, convidando a Diretora Administrativa a proceder na leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que sem alteração teve aprovação unânime do plenário. Logo após, a senhora primeira secretária procedeu na apresentação da pauta do dia, que foi: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária anual de 2022 e dá outras providências. Logo após, S.Ex.ª, anunciou a Ordem do Dia, onde o Vereador José Aviz de Sousa, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, procedeu na leitura do Parecer da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 004/2021. Na ocasião, o nobre Parlamentar explanou que a referida Comissão, após análise do Projeto de Lei supra citado, possui apenas o anexo de metas fiscais e anexo de riscos fiscais, faltando no mesmo as metas e prioridades do mesmo. Por essa razão, explanou o nobre Parlamentar, chegou ao entendimento da Comissão de que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias necessita vir acompanhado do anexo de metas e prioridades, sob pena de ser considerado incompleto e não servir para a finalidade de que se destina. Logo após, todos os Parlamentares concordaram e votaram favoráveis ao parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sendo o Projeto de Lei em tese devolvido para complementação com as metas e prioridades. Prosseguindo, o Sr. Presidente anunciou a Ordem de

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

Explicações Pessoais, franqueando a palavra ao Vereador que dela quisesse fazer uso. Nenhum Vereador se manifestando e nada mais havendo a tratar, discutir ou votar, S. Ex.ª agradeceu presença de todos e encerrou a Sessão às 10: 23h, antes porém, determinando a lavratura da presente ata, que lida e achada de acordo será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores. PLENÁRIO "ANTONIO DOS ANJOS MESQUITA", 08 de junho de 2021.

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Fernando F. Farias
Presidente

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Valdiclenes F Gomes
Vice - Presidente

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Maria Leila S. Pontes
1ª Secretária

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Efigênia de O. Silva
2ª Secretária

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nilo Ferreira da Costa
Vereador

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIA
Maria B. Bessa do Nascimento
Vereadora

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
José Aviz de Sousa
Vereador

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Ezequiel Gomes de Sousa
Vereador

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Adenilton F dos Santos
Vereador

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Raimundo Miguel M. Silva
Vereador

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Edivano João de Sousa
Veredor

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nazareno de Lima Dias
Vereador

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Francisco das Chagas H. de Brito
Vereador